

PORTARIA Nº 2081/2023

**RECONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E COMBATE À DENGUE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as portarias n.ºs 1346 e 1347 do
Ministério da Saúde, que instituem respectivamente, o Dia Nacional de Mobilização contra a
Dengue e o Programa Nacional de Controle da Dengue;

RESOLVE:

Art.1º. Constituir o comitê Municipal de Acompanhamento e
Assessoramento do Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD, composto pelos
seguintes membros:

Nickson Willian Vedigal Wilkon – Coordenador Vigilância Sanitária
Thiago Augusto Antunes – Vigilância Ambiental
Sandra Mara Watanabe do Nascimento – Vigilância Epidemiológica
Maria Ferraz – Representante da Igreja Católica
Luciana L. Pressendo – Diretora do Hospital Municipal Cyro Silveira
Francine Gonçalves Andrioni – Coordenadora da Atenção Primária
Marcos R. Pereira – Presidente Associação dos Moradores
Zélia da Silva - Presidente APMI
Brizza Sampaio de Cosmo – Enfermeira PSF Dr. Arnaldo Faria
Israel Castanho – Representante do Conselho de Pastores
Thais Coati Victorino – Representante da APAE
Hailton Joaquim de Oliveira - Secretário de Saúde

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal:

no PNCD; e

- a) Acompanhar e avaliar a implementação das Ações Previstas
- b) Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa

Art. 3º. O responsável pelo setor de Vigilância Sanitária
exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

Art. 4º. O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma
vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador.



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

Art. 6º. A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 628/2021, de 02 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de novembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.11.14 08:58:13 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2899 Páginas 163-164 Ano: XII

Data: 16/11/2023

**Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/11/2023. Edição 2899.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>**

CONTRATADA: Laine Assessoria e Treinamentos LTDA, sito a Av. José Custódio de Oliveira, 704- Térreo- Centro – Campo Mourão/PR, CNPJ nº 08.245.733/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Espetáculo Natalino com chegada do Papai Noel, dando início a abertura do Natal Brilha Jesus 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2023 a 31/12/2023.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 027/2023, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:6235AAA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL QUARTO ADITIVO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 43/2021 CONTRATO Nº 223/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: Vitro Serviços de Enfermagem Ltda– CNPJ nº 42.976.144/0001-28

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 043/2021, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aditivo de prazo até 04/05/2024.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:44D59F2D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 040/2023**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 175/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 22/11/2023, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE RODEIO PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE

REFERÊNCIA. O Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:264C0D75

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2081/2023**

**RECONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E COMBATE À DENGUE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as portarias n.ºs 1346 e 1347 do Ministério da Saúde, que instituem respectivamente, o Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue e o Programa Nacional de Controle da Dengue;

RESOLVE:

Art.1º. Constituir o comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD, composto pelos seguintes membros:

Nickson Willian Vedigal Wilkon – Coordenador Vigilância Sanitária
Thiago Augusto Antunes – Vigilância Ambiental
Sandra Mara Watanabe do Nascimento – Vigilância Epidemiológica
Maria Ferraz – Representante da Igreja Católica
Luciana L. Pressendo – Diretora do Hospital Municipal Cyro Silveira
Francine Gonçalves Andrioni – Coordenadora da Atenção Primária
Marcos R. Pereira – Presidente Associação dos Moradores
Zélia da Silva - Presidente APMI
Brizza Sampaio de Cosmo – Enfermeira PSF Dr. Arnaldo Faria
Israel Castanho – Representante do Conselho de Pastores
Thais Coati Victorino – Representante da APAE
Hailton Joaquim de Oliveira - Secretário de Saúde

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal:

- Acompanhar e avaliar a implementação das Ações Previstas no PNCD; e
- Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa

Art. 3º. O responsável pelo setor de Vigilância Sanitária exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

Art. 4º. O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador.

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

Art. 6º. A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 628/2021, de 02 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 14 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7967F490

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 296/2022, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PÓLIS E PÓLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.618.324/0001-50, com sede na Rua A 770 Cidade Industrial, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **JOCÉLIO PÓLIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.904.332-1 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 021.552.479-90, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis 1004 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.296/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 081/2022 Processo 265/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Pólis e Pólis LTDA
Representante:
JOCÉLIO PÓLIS

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:62AFEBD0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 022/2023, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VALVASSORI, VALVASSORI & TUNO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.971.008/0001-55 com sede na Rua Pedro Álvares Cabral 2.078 Centro, Cep 87.560-000 Iporã - Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO VALVASSORI**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 2.026.171 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 370.311.049-04, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas 1.921 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo a Ata nº.011/2023, do Pregão Presencial-SRP nº 012/2023 Processo 022/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 24.546,57 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Valvassori, valvassori & Tuno- LTDA
Representante:
JAIRO VALVASSORI

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:69370B74

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2023 PMI-
PROCESSO 129/2023**

SOLICITANTE:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de água mineral, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR.

Objeto

Contratação da empresa **QUEIROZ & KOTRICH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.683/0001-00, no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de água mineral, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e